

IBP_ABASTECIMENTO-01/2017

Rio de Janeiro, 17 de março de 2017.

Ministério de Minas e Energia
Departamento de Biocombustíveis
Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 9º andar
CEP 70065-900 - Brasília/DF

Ref: Consulta Pública – RenovaBio

O Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis – IBP, com o apoio de sua Comissão Técnica de Combustíveis, tem realizado uma extensa pauta de trabalhos, desenvolvendo e apoiando atividades relevantes para o setor de combustíveis no Brasil.

Neste sentido, com a intenção de contribuir com o andamento adequado do processo de expansão da participação dos biocombustíveis na matriz energética do país, vimos apresentar as considerações técnicas da citada Comissão - formada por diferentes agentes deste mercado - relativas ao objeto da Consulta Pública sobre as diretrizes estratégicas do RenovaBio, conforme segue:

1. Quanto aos Eixos Estratégicos do RenovaBio

Ressaltamos que precificação, tributação e mandatos são temas que precisam ser necessariamente discutidos em consonância com a iniciativa Combustível Brasil;

2. Quanto às Questões de Reflexão para os Eixos Estratégicos

2.1 Questões sobre papel dos biocombustíveis na matriz energética

Questiona-se quais são os riscos da não expansão da produção de biocombustíveis. Porém, entendemos que também é necessário avaliar, com maior detalhe, os impactos inerentes à expansão dos mesmos, como o planejamento e reorganização do uso de terra e a utilização de recursos naturais;

2.2 Questões sobre o equilíbrio econômico e financeiro

São questionados os meios de assegurar o equilíbrio do mercado de co-produtos (açúcar, farelo/óleo de soja, etc) e a aderência às políticas

macroeconômicas do país. Entretanto, deve-se observar também o equilíbrio de mercado (econômico, compatibilidade com as tecnologias, adequações na infraestrutura) entre os biocombustíveis e os combustíveis fósseis, não apenas entre os biocombustíveis e seus co-produtos;

2.3 Questões sobre os novos biocombustíveis

2.3.1. Fala-se em compatibilização da evolução dos biocombustíveis às novas plataformas veiculares. Ressaltamos que se faz necessário avaliar também a compatibilização com as plataformas veiculares em uso;

2.3.2 A rota gaseificação não é claramente abordada como possibilidade para a obtenção de biocombustíveis, ainda que conste na definição vigente em lei.

3. Quanto ao Processo de Construção do RenovaBio

3.1. Não existe previsibilidade com relação ao cronograma de implementação dos pontos propostos no RenovaBio;

3.2. No que tange a Lei nº 13.263/16, que prevê o teor de 8% de biodiesel no diesel em 2017, 9% em 2018 e 10% em 2019, entendemos que os prazos devem ser atendidos a fim de garantir previsibilidade para todos os atores envolvidos.

4.Quanto à Proposta das Diretrizes Estratégicas para os Biocombustíveis

4.1.Diretrizes para o papel dos biocombustíveis na matriz energética

Na avaliação da segurança do abastecimento deve-se observar a sazonalidade agrícola e climática, bem como a sustentabilidade associada ao controle agroecológico de pragas e doenças para o atendimento das metas previstas.

4.2.Diretrizes para as regras de comercialização

O texto fala em aprimoramento das regras de comercialização em função das características e sinergias regionais. Entendemos que a regionalização

dos teores de biocombustíveis trazem impactos na logística de distribuição, tributação e fiscalização, sendo necessário estudo aprofundado.

4.3. Diretrizes para novos biocombustíveis

Entendemos que, além da entrada de novos biocombustíveis, é importante estimular e viabilizar a utilização de biocombustíveis avançados já existentes ou a serem desenvolvidos (HVO, biometano, gás de síntese, bioquerosene).

Por fim, ressaltamos a importância da participação do IBP nas etapas subsequentes do RenovaBio, de forma a contribuirmos com as discussões a serem realizadas no âmbito dos grupos de trabalho.

Parabenizamos o Ministério de Minas e Energia pela condução desta importante iniciativa para o desenvolvimento sustentável do país e renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,



Carla Imbroisi
Gerente de Logística
IBP